



Prefeitura do Município de Mandaguçu
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA – AVE E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 02/2022.

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

FOMENTADO: ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA – AVE.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014.

OBJETO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES SOB MEDIDA PROTETIVA.

PERÍODO: 12 MESES.

VALOR: R\$ 198.048,00.

A secretaria de Ação Social do Município de Mandaguçu/Pr torna público a Inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da lei Federal 13.019/2014, visando firmar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA – AVE de Mandaguçu/Pr, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do serviço, tendo em vista que esta entidade é a única no município que presta serviço de atendimento, proteção e amparo às crianças e adolescentes abandonados ou em situação de risco, encaminhados por intermédio do Conselho Tutelar ou pelo Poder Judiciário.

Mandaguçu, 10 de janeiro de 2022.

MAURICIO
APARECIDO DA
SILVA:63250675920

Assinado de forma digital por
MAURICIO APARECIDO DA
SILVA:63250675920
Dados: 2022.01.11 09:30:45
-03'00'

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal


Adriana Bueno da Silva
Secretária de Ação Social

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Rua Juventino Baraldi, nº 270 - CENTRO - CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-2312
gestorasit@mandaguacu.pr.gov.br

